



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

ATA Nº 801 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA.

Aos 16 dias do mês de Abril de 2024, às 18 horas, teve início na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto a 9ª sessão ordinária do primeiro período legislativo de 2024. Presidida Vereador Herminio Cordeiro e secretariada pelos vereadores – Sandoval Queiroz de Souza (1º secretário), Jose Antônio Barbosa de Barros (2º secretário). O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos no Plenário. Prosseguindo, pediu ao 1º secretário para fazer a chamada dos vereadores, ausente a Vereadora Maria Rosita Azevedo. O Presidente declara aberta a sessão. **NO PEQUENO EXPEDIENTE:** Nada a Constar. **NO GRANDE EXPEDIENTE:** Nada a constar **NA ORDEM DO DIA.** Constatou a Indicação nº 14/2024 de autoria da Vereadora Manuela Fernandes que dispõe sobre a implantação de um centro de referência Municipal de atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro e Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositivo-desafiador (TOD) e outras condições relacionadas, em parceria com a APAE. O Presidente concede a palavra a autora da Indicação, com a palavra a Vereadora Manuela Fernandes que saudou a todos e diz que a indicação surgiu da necessidade de ver na APAE as famílias peregrinarem, pois muitas famílias possuem crianças com algum tipo de deficiência e tem dificuldade de conseguir especialistas para atender as crianças. Considerando que o número de crianças com deficiência é crescente no município. A procura de atendimento e o fato de não conseguir frustra os familiares. Justifica sobre os atendimentos serem feitos no prédio da APAE e explana sobre as deficiências. O Vereador Jose Antonio saudou a todos e parabeniza a colega pela ideia da indicação. Com a palavra o Vereador Sandoval Queiroz que saudou a todos e agradece a Deus por ter alguém se sensibilize com a situação das crianças especiais. Agradece ao Presidente da APAE. Com a palavra o Vereador Jose Edimilson que saudou a todos e diz que o projeto vem em boa hora pois Ele mesmo tem filho autista e faz tratamento fora do município. Com a palavra o Vereador Antonio Martins que saudou a todos e diz que a indicação é de grande valia pois todas as coisas boas chegam no momento certo. Com a palavra o Vereador Roberto Correia que parabeniza a Vereadora pela indicação e diz que varias

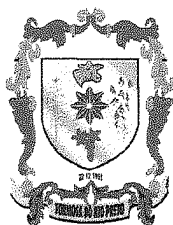
h 7



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

patologias vem mostrando que a população esta cada vez mais carente. E que a indicação vem dar aos portadores de necessidades especiais um atendimento de qualidade. Diz que espera em Deus que seja realente criando o centro de atendimento. Em votação a Indicação nº 14/2024 de autoria da Vereador Manuela Fernandes que dispõe sobre a implantação de um centro de referência Municipal de atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro e Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositivo-desafiador(TOD) e outras condições relacionadas, em parceria com a APAE, que foi aprovada por unanimidade dos presentes 09(nove) votos favoráveis. Indicação nº 15/2024 de autoria do Vereador Roberto Correia que solicita como medida de interesse publico, a pavimentação Asfáltica e a correta iluminação publica do Bairro Santana, em nome do Sr. Francisco Barroso Vieira e de todos os moradores do Bairro Santana, neste Município. Após a leitura o Presidente passou a palavra ao autor, vereador Roberto Correia que explana sobre a formação das Leis organizacionais do Município. E Observa que somente o loteamento do Jardim Primavera segue as regras do Codigo de Postura com asfalto, agua e energia que são necessidade básicas de infra estrutura. Cita o loteamento do Bairro Santana que é completamente ilegal com as regras municipais e não segue as normais básicas de infra estrutura. Explica que o Bairro de Santana é um bairro que vem crescendo demasiadamente e necessita de atenção urgente por parte do município. O Vereador Jose Edimilson parabeniza o vereador pela indicação e apoia suas palavras. Em votação a Indicação nº 15/2024 de autoria do Vereador Roberto Correia que solicita como medida de interesse publico, a pavimentação Asfáltica e a correta iluminação publica do Bairro Santana, em nome do Sr. Francisco Barroso Vieira e de todos os moradores do Bairro Santana, neste Município que foi aprovada por 09(nove) votos favoráveis a aprovação. Projeto de Lei nº 04/2024 de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre o reajuste geral anual da remuneração dos servidores Publicos do Município de Formosa do Rio Preto e dá outras providencias. Após a leitura do Projeto de Lei e do Parecer ao projeto de Lei nº 04/2024 Projeto de Lei nº 04/2024 de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre o reajuste geral anual da remuneração dos servidores Publicos do Município de Formosa do Rio Preto e dá outras providencias, o Presidente passou a palavra aos membros da comissão. Com a palavra o Vereador Antonio Martins que disse que



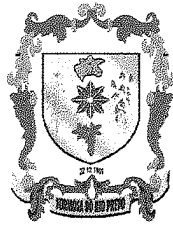
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

gostaria de estar aprovando um projeto que agraciasse os funcionários municipais com um percentual maior, mas quando não é possível, e as leis não permitem os vereadores são favoráveis a aprovação dos percentuais legais. O Vereador Sandoval Queiroz disse que o Gestor poderia ter apresentado um projeto anteriormente para que o percentual pudesse ser maior, mas em se tratando de ano eleitoral o prazo já prescreveu e no entanto no momento só é permitido os índices de reajustes. Com a palavra o Vereador Lucimagno Nogueira que disse que o reajuste deveria ser um percentual um pouco maior pois para equiparar aos índices inflacionários teria que ser maior. Mas como foi o que o gestor envio para esta Casa então será aprovado pela Casa. Disse que o município tem recursos e poderia remunerar que esta na linha de frente todos os dias, cita os motorista e os agentes administrativos. Com a palavra o Vereador Roberto Correia que diz que o projeto de Lei apresentado na data de hoje é uma conquista. Elogia o parecer pelo brilhante trabalho realizado. Disse que o reajuste anual, é a perda salarial, ainda que não seja o esperado é o que foi possível dentro do estudo técnico realizado. Fala a respeito da Lei de plano de cargos e salários do município que tanto foi discutido e não esta sendo cumprido. Disse que a Câmara atualiza regularmente os salários dos servidores regularmente cumprindo o que manda a Lei, mas a Prefeitura não. A Vereadora Manuela Fernandes disse que em ano de eleição as coisas vêm mais ou menos redonda, em anos anteriores a briga é muito maior. Diz que é favorável a todo reajuste salarial. Disse que não parabeniza gestor pois é de obrigação do gestor reajustar salários. Apoia a greve dos professores para a melhoria de condições de trabalho. Em votação Projeto de Lei nº 04/2024 de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre o reajuste geral anual da remuneração dos servidores Públicos do Município de Formosa do Rio Preto e dá outras providencias o projeto foi aprovado por 10(dez) votos favoráveis.

NAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: encontra se prejudicada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, ficando a próxima Sessão para terça-feira, dia 23 de abril de 2024. Para constar, eu, Melissa Camilo Dias, secretária ADOC, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes. Sala das Sessões, 16 dias do mês de abril de 2024 – Melissa Camilo Dias - secretária.

Melissa Camilo Dias



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

Hermínio Cordeiro dos Reis- Presidente _____

CPF- 476.100.855-53

Edson Batista Barbosa – Vice-Presidente _____

CPF-013.379.605-19

Sandoval Queiroz de Souza- 1º secretario _____

CPF- 225.749.995-68

Jose Antônio Barbosa de Barros – 2º secretario _____

CPF- 808.749.671-04

Roberto Correia de Andrade- _____

CPF- 006.104.235-84

Lucimagno Nogueira da Silva - _____

CPF- 663.413.021-34

Antônio Martins dos Santos _____

CPF- 222.641.915-20

José Edmilson de Souza Silva – _____

CPF- 144.141.551-34

Joílson Rocha de Souza- _____

CPF-455.012.201-30

Maria Rosita Azevedo de Araújo – _____

CPF- 282.075.135-00

Manuela Fernandes da Rocha – _____

CPF- 892.241.405-72

72